

Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 391/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 02 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Senhor

Vereador PAULO CÉSAR LIMA TIGRE

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 45/19

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente aos Pedidos de Informação nº 45/19 desta Edilidade, de autoria do Vereador JERRI MORAES, veiculado através do Ofício nº 394/19, vimos, por meio deste, encaminhar resposta, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

107/12/14





DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORANDO INTERNO nº 50/2019

Data: 24/09/2019

Para: PROCURADORIA GERAL

Ref.: MEMORANDO INTERNO Nº 372/2019

Prezados,

Venho por meio deste, em resposta ao Memorando supracitado informar:

1- Os proprietários da área em questão são: Ela Fauth e outros; Palmon Empreendimentos Imobiliários e Valore, conforme Matrícula nº 17.675 do RI de Campo Bom/RS;

2 e 3 - Segundo informações do Secretário-executivo do GGIM, Sr. Fabiano Feldes, a área teve o acesso fechado pelo proprietário, a pedido do município, conforme foto abaixo:



Sem mais.

Atenciosamente,

Cleidiane Sanmartim Diretora de Planejamento

Assessora Especial de Projetos e Captação de Recursos

Matrícula 12.031